



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 053/2024

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
Data 24/10/2024 Órgão/Entidade: Secretaria de Administração Setor: Secretaria de Administração

2. INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: Serviços
Forma de contratação: Pregão eletrônico
Grau de prioridade: Alto
Tipo de demanda: nova demanda

3. OBJETO A SER CONTRATADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO BUFFET E SERVIÇOS DE GARÇONS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS E SUAS UNIDADES.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	38298	SERVIÇO DE BUFFET – ALMOÇO TIPO BUFFET SEL-SERVICE PARA EVENTO SERVIDO EM CUBA GASTRONOMICA – VALOR POR UNIDADE – CONFORME CARDÁPIO DESCRITO NO ITEM 5.1	SV	1.000
02	43014	GARÇOM COM DISPONIBILIDADE DE TURNO DE 8 HORAS.	UNID	200

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
5.1. DESCRIMINAÇÃO E OPÇÕES DE CARDÁPIO: 01 Churrasco misto: carne bovina, linguiça suína, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão tropeiro carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete (sêmola), salada vinagrete (tomate, cebola, pimentão, coentro e temperos); 02 Lombo de panela e frango assado: carne bovina, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão carioquinha de caldo com abóbora, arroz parbolizado a grega, macarrão espaguete sêmola, salada crua com tomate, cebola, pimentão e coentro;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 Feijoada de feijão preto, carnes diversas, charque, calabresa suína, pé de porco, arroz branco parbolizado, couve e laranja descascada;

04 Carne do sol bovina, feijão tropeiro, pirão de leite, farofa água, arroz branco parbolizado, purê de batata, salada mista, cenoura, beterraba, repolho, pepino, coentro e temperos;

05 Filé ao molho madeira acompanhado de arroz piamontese e purê de batatas, salada de mix de folhas e frutas;

06 Costela suína com barbecue acompanhado de farofa de manteiga e risoto de limão siciliano.

5.2. DOS SERVIÇOS:

Manter, durante toda a vigência da contratação, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e na forma prevista;

Os produtos devem ser entregues em embalagens próprias para seu acondicionamento durante os eventos, preferencialmente, em embalagens descartáveis não retornáveis;

Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;

A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação da Prefeitura e/ou órgãos participantes com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, que apresentará o cronograma dos eventos para que o fornecedor possa se programar, sendo o evento realizado dentro do município de Salgado-SE, incluído zona urbano e rural (sede e povoados);

Colocar à disposição da contratante, todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos alimentos, permitindo a verificação de sua conformidade, com as especificações e exigências deste Termo;

Providenciar a imediata correção/substituição dos produtos que apresentarem irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 30/11/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM OCASIÕES DE REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, ENTRE OUTROS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

GEIZIANE ANDRADE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo , encaminhar aos setores competentes para instrução processual. (x)

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO

OBS: ESTANDO A DEMANDA AUTORIZAÇÃO ENCAMINHAR AOS SETORES COMPETENTES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.